



DECRETO Nº 6.783, de 13 de junho de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 10.303/2023;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 569.350,56 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, os quais serão ressarcidos junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, inerente ao recurso do prospera família, sancionado através do Decreto Estadual n.º 64.756/2020

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.122	4003.2363					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	569.350,56	
TOTAL GERAL							569.350,56	



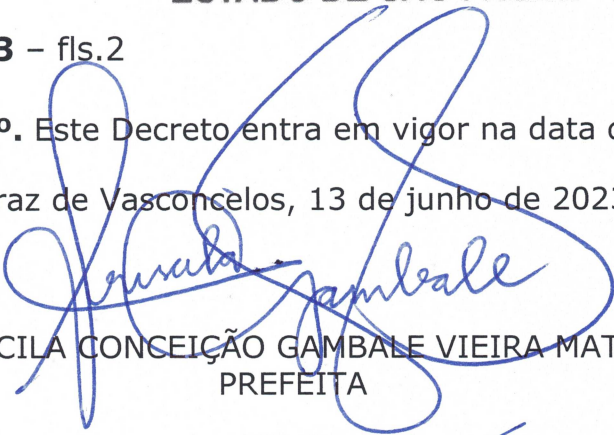
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

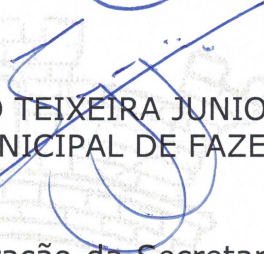
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.783/2023 – fls.2

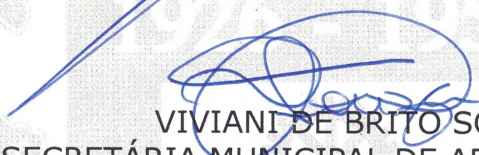
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



